

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

Novo Programa de Recompra de Ações

O **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“**Magazine Luiza**” ou “**Companhia**”), comunica, nos termos das Resoluções CVM nº 44/22 e 77/22 e da Lei nº 6.404, conforme alterada, que seu Conselho de Administração aprovou a criação de um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão (“**Novo Programa**”), de acordo com as seguintes condições:

- a) **Objetivo:** O Novo Programa, que visa à aquisição de ações de emissão da Companhia, pela Companhia ou por sociedades controladas pela Companhia, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável, sem redução do capital social, tem por objetivo: utilizar as ações para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes do plano de opções de ações e do plano de remuneração baseado em ações, dirigidos a seus executivos e colaboradores e/ou para entrega em pagamento pela aquisição de participação societária em outras sociedades realizadas ou a serem realizadas pela Companhia ou por suas controladas e/ou permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento.
- b) **Ações em circulação e em tesouraria:** A quantidade de ações em circulação é de 315.419.110, e a quantidade de ações mantidas em tesouraria é de 1.605.425, equivalente a 0,22% das ações totais emitidas pela Companhia e 0,51% das ações em circulação da Companhia;
- c) **Forma:** a aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável;
- d) **Quantidade de ações a serem adquiridas:** poderão ser adquiridas até 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, equivalentes, nesta data, a 1,35% das ações totais emitidas pela Companhia e a 3,17% das ações em circulação da Companhia;
- e) **Prazo do programa:** o prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 18 (dezoito) meses, a contar da data de divulgação deste fato relevante sobre o Novo Programa, encerrando-se em 26 de novembro de 2026.
- f) **Recursos disponíveis:** A origem dos recursos que serão utilizados no Novo Programa poderá vir de um destes itens ou da combinação dos seguintes itens: (I) reservas de lucro ou capital, (II) resultado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas no Art. 8º, §1º, inciso I da Resolução CVM nº 77 e/ou (III) geração de caixa da Companhia.
- g) **Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** (I) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (II) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (III) UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 12º andar, São Paulo/SP, CEP 04542-000; (IV) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 13º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (V) Santander CCVM S/A, com sede Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 2235 - parte - 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo/SP; (VI) Bradesco S/A CTVM, com endereço na Av. Paulista, 1450, 7º andar, CEP 01310-100, São Paulo/SP; e (VII) Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, 16º andar, CEP 01310-300, São Paulo/SP.

São Paulo, 27 de maio de 2025

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAGAZINE LUIZA S.A.
Publicly-held Company
Corporate Taxpayer ID: 47.960.950/0001-21
Company Registry (NIRE): 35.3.0010481.1

MATERIAL FACT

New share buyback program

MAGAZINE LUIZA S.A. ("**Company**" or "**Magalu**") in compliance with CVM Rules 44/22 and 77/22 and Law 6,404, as amended, hereby announces to the market and its shareholders in general, that its Board of Directors approved the creation of a new program to repurchase shares of its own issuance ("New Program"), in accordance with the following conditions:

a) **Objective:** The New Program, which aims at the acquisition of shares issued by the Company, either by the Company itself or by its subsidiaries, in compliance with the limits established by applicable regulations and without reducing the share capital, has the following objectives: to use the shares to meet the Company's obligations under its stock option plan and stock-based compensation plan directed to its executives and employees and/or to deliver them as payment for the acquisition of equity interests in other companies, whether already completed or to be carried out by the Company or its subsidiaries, and/or to hold them in treasury for future sale and/or cancellation.

b) **Free-float and treasury shares:** The Company currently has 315,419,110 free-floating shares and 1,605,425 treasury shares, equivalent to 0.22% of all shares issued by the Company and 0.51% of the Company's free float;

c) **Form:** the acquisition of shares shall be realized on the stock exchange, at market price, with the timing and number of shares to be decided at the discretion of the Board of Directors in accordance with the relevant restrictions and limits of the applicable rules and regulations.

d) **Number of shares to be acquired:** up to 10,000,000 (ten million) common shares may be acquired, which on this date is equivalent to 1.35% of all shares issued by the Company and 3.17% of the Company's free float;

e) **Term of the program:** the deadline for the acquisition of said shares is 18 months from the date hereof, ending November 26, 2026.

f) **Available resources:** Transactions carried out under the Share Buyback Plan will be supported by one of the following items or a combination thereof: (I) the resources available in the profit retention or capital reserve; (II) the result of the current fiscal year, segregating the allocations to the reserves mentioned in Art. 8, Paragraph 1, item I of CVM Instruction 77 and / or (III) the Company's cash generation.

g) **Financial institutions that will act as intermediaries:** the acquisition of shares shall be intermediated by the following brokers: (i) Itaú Corretora de Valores S.A., with a business address at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (iii) UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, located at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 12 andar, São Paulo/SP, CEP 04542-000; (iv) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A, headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 13º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (v) Santander CCVM S/A, with business address at Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 2235 - parte - 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo/SP; (vi) Bradesco S/A CTVM, with business address at Av. Paulista, 1450, 7º andar, CEP 01310-100, São Paulo/SP; and (vii) Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, with business address at Avenida Paulista, nº 2.100, 16º andar, CEP 01310-300, São Paulo/SP.

São Paulo, May 27th, 2025

Roberto Bellissimo Rodrigues
Chief Financial Officer and Director of Investor Relations